PROCESSO Nº 39.886

RELATORA: CONS. KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO

PARECER Nº 1039/2011 APROVADO EM 15.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, oferecido pelo Instituto Técnico Educacional Polivalente de Pedra Azul – IEP, operacionalizadas no município de Divisa Alegre, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

## **CONCLUSÃO**

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Instituto Técnico Educacional Polivalente de Pedra Azul – ITEP, em Pedra Azul, operacionalizadas no município de Divisa Alegre, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e expedição de documentos, até o término do curso destas turmas. Cabe à SEE regularizar os atos escolares, no que e como couber, sem possibilidade de novas matrículas.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

a)Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo - Relatora